

INDICAÇÃO Nº 60/2026.

A vereadora signatária, amparada nas disposições dos arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora da Casa, *ad referendum* do plenário, o encaminhamento da presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local, **sugerindo a adoção de providências para a limpeza do Córrego Lava Pés (leito e margens) nas imediações da APAE, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

Manter o córrego limpo é medida de interesse público, pois facilita o escoamento água e reduz a probabilidade de proliferação de animais potencialmente nocivos ao ser humano (como cobras e escorpiões), proporcionando, assim, maior segurança e tranquilidade à população.

Registre-se, ainda, a necessidade de se buscar alternativas - preferencialmente naturais – para inibir o crescimento de vegetação nos cursos d'água, tais como o plantio de gramíneas de baixo porte, a roçagem periódica, a capina manual e, onde possível, o pastejo controlado, reduzindo, assim, a necessidade de intervenções para limpeza.

Diante do exposto, a subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Poder Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Cláudio (MG), 11 de maio de 2026.

ROSÂNGELA DIRETORA
Vereador (PSDB)